



Município Santo Antônio do Pinhal – SP

CNPJ: 45.701.455/0001-72

Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- 1.1** Projeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2** Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Pinhal.

2. OBJETIVO

- 2.1** O objetivo deste estudo técnico preliminar é avaliar a viabilidade, os requisitos técnicos, e as especificações necessárias para a aquisição de medicamentos destinados ao uso no Pronto Atendimento (consumo interno), processos de judicialização e distribuição gratuita.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:

- Garantir o atendimento contínuo e eficaz da população no Pronto Atendimento.
- Cumprir com demandas judiciais de fornecimento de medicamentos.
- Assegurar a distribuição gratuita de medicamentos aos munícipes.

3.2 Consequências da não realização:

- Prejuízo no atendimento à saúde pública.
- Descumprimento de determinações judiciais.
- Insuficiência de medicamentos para distribuição gratuita.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

4.1 Alternativa 1: Aquisição de medicamentos via compra direta.

- Vantagens: Agilidade no atendimento de demandas emergenciais.
- Desvantagens: Maior custo unitário e menor controle de estoque.

4.2 Alternativa 2: Registro de Preços.

- Vantagens: Economia de escala, planejamento de aquisições conforme necessidade, maior controle de estoque.

- Desvantagens: Tempo para realização do processo licitatório.

4.3 Alternativa 3: Convênios com instituições privadas ou outras esferas governamentais.

- Vantagens: Compartilhamento de responsabilidades e custos.
- Desvantagens: Dependência de terceiros, complexidade na gestão de convênios.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

5.1 Especificações dos medicamentos:

- Todos os medicamentos devem possuir validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

- Medicamentos fora das especificações devem ser acompanhados de carta de troca.

5.2 Condições de entrega:

- Entregas de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00 ou das 13h00 às 16h30, na Farmácia Municipal.

- Prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega após a solicitação.

- Comunicação prévia de qualquer atraso, justificando os motivos.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 6.1** Considerar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na produção e distribuição de



Município Santo Antônio do Pinhal – SP

CNPJ: 45.701.455/0001-72

Secretaria Municipal de Saúde

medicamentos.

6.2 Priorizar medicamentos que possuam certificações ambientais ou sejam produzidos com menor impacto ambiental.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

7.1 A estimativa de custos será baseada em pesquisas de mercado e no histórico de compras anteriores realizadas pela Administração Pública.

7.2 Considerar a possibilidade de economias de escala através do Registro de Preços.

8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

8.1 Riscos potenciais:

- Atrasos na entrega dos medicamentos.
- Fornecimento de medicamentos fora das especificações.

8.2 Mitigação de riscos:

- Estabelecimento de cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de descumprimento.
- Monitoramento contínuo das entregas e qualidade dos medicamentos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A adoção do Registro de Preços para a aquisição de medicamentos se mostra como a alternativa mais viável, econômica e eficaz para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

9.2 Este estudo técnico preliminar deve ser utilizado como base para a elaboração do Termo de Referência e para a condução do processo licitatório conforme a Lei nº 14.133/2021.

Maria Eduarda Pereira
Diretora de Gestão Administrativa